



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação e Desporto, para indenização a servidora Neusa Helaine Nunes da Silva, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339093000000	Indenizações e Restituições	1	4944	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 5.100,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5337	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 5.100,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal